



## EDITAL Nº 5 /2024

Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Presidente da Câmara Municipal de Monforte, no seguimento da deliberação número 8, tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, de 5 de janeiro de 2024, torna público que, após a realização de concurso público para venda do fogo sito na Rua António Falé Canoa, nº5 em Santo Aleixo, o mesmo ficou devoluto. Assim, nos termos do artº 13, nº7 do Regulamento Municipal de alienação dos fogos propriedade do Município aos seus arrendatários e de alienação de fogos devolutos, informa-se que se encontra aberto procedimento para venda dos indicados fogos a eventuais interessados, de acordo com os termos da Portaria nº 45/92 de 27 de janeiro.

O fogo objeto do presente procedimento destinam-se única e exclusivamente, à habitação do adquirente e seu agregado familiar. O fogo tem a tipologia T3, a área útil de 86,40 m<sup>2</sup> e o preço da venda é de 32055,18€ (trinta e dois mil e cinquenta e cinco euros e dezoito cêntimos) o qual corresponde ao seu valor atualizado, calculado de acordo com o disposto no artº 5 do D.L. nº141/88 de 22 de abril, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas.

Os compradores obrigam-se a suportar todas as taxas, emolumentos e demais encargos inerentes à aquisição e registo do respetivo fogo.

O prazo para inscrição do presente procedimento é de cinco dias úteis, decorrendo de 2 de fevereiro de 2024 a 2 de março de 2024, podendo efetuar-se por carta registada com aviso de receção ou entrega pessoal no serviço de atendimento geral, durante o horário de expediente (das 9h às 15h55m) nos dias úteis.

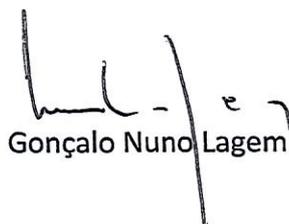
Poderão candidatar-se todos os cidadãos que manifestem interesse na aquisição. Havendo vários interessados serão observadas as condições de preferência na venda previstas no artº 13, nº 7 do Regulamento Municipal.

Caso haja lugar a sorteio, o Município indicará local, data e hora do mesmo, seguindo-se os procedimentos previstos no artº 15 do Regulamento Municipal. Os concorrentes deverão apresentar, juntamente com o questionário para instrução de processo de atribuição de fogo devoluto, os documentos previstos no artº 14 do Regulamento Municipal.

Para constar, e produzir os devidos efeitos, publica-se o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Monforte, 31 de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara



Gonçalo Nuno Lagem